

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. com CNPJ nº 09.625.762/0061-99 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para implantação de conjunto residencial vertical, a ser implantada à Rua Clemente Itsyo Horikoshi, S/N, na cidade de Pinhais - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. com CNPJ nº 09.625.762/0061-99, torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para implantação de conjunto residencial vertical - Licença Prévia nº 169179, a ser implantada à Rua Clemente Itsyo Horikoshi, S/N, na cidade de Pinhais - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA Siderquímica Indústria de Produtos Químicos Ltda., CNPJ 73.586.976/0001-61 torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para a Indústria de Transformação de Produtos Químicos válida até 10/12/2021 a ser implantada na Rua Juvenal Cardoso Gomes, s/n, bairro Campo Largo da Roseira, São José dos Pinhais, Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA RAFITEC S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SACARIAS, CNPJ 00.763.251/0004-70 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA, a Licença Prévia para Fiação de Fibras Artificiais e Sintéticas e comércio atacadista de embalagens a ser implantada à Rua Rodolpho Hatschbach, 1581, CIC, CEP 81.460-030, Curitiba / PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA JARDIM DA SAUDE ASSISTENCIA LTDA, CNPJ 26.498.844/0004-40 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA, a Licença Prévia para Gestão e Manutenção de Cemitérios, a ser implantada Rua General Potiguara, 1993 - Fazendinha - CEP 81.330-320 - Curitiba - PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA A DUARTE & DUARTE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para a atividade de Armazenamento e Atividades Auxiliares de Transporte, Transportadora de Produtos não perigosos e Transportadora de produtos Perigosos a ser implantada na RUA PIEN, N° 591, Município de Pinhais, Estado do Paraná. com validade até 12/12/2021.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LEAO ENGENHARIA S/A, CNPJ 04.810.550/0022-51 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 30/11/2020 para Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, situada à Rua Sylvano Alves da Rocha Loures, 373 - CIC - CEP 81.290-030 - Curitiba - PR.

CESBE PARTICIPAÇÕES S.A. | CNPJ/MF N.º 09.438.590/0001-03 | NIRE 41300074593. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2019. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 25 de outubro de 2019, às 10h00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua João Negro, 2226, 1º andar, Rebouças, Município de Curitiba, Estado do Paraná. **PRESENÇA:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127, da Lei 6.404/1976, constatando-se a presença de mais de 71% das ações com direito a voto. **CONVOCAÇÃO:** o Edital de Convocação, conforme o artigo 124 da Lei 6.404/1976, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, nas edições dos dias 17, 18 e 21 de outubro de 2019, e no Jornal Indústria e Comércio, nas mesmas datas. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlos de Loyola e Silva e a Sra. Jacqueline Iwersen de Loyola e Silva, como secretária. **ORDEM DO DIA:** a) Renúncia do Conselheiro Paulo Cezar da Silva Nunes; b) Eleição de novos membros para o Conselho de Administração; c) Consolidação da composição do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES UNÂNIAS:** a) Receber a renúncia apresentada pelo Sr. Paulo Cezar da Silva Nunes ao cargo de Conselheiro, com efeitos a partir 18 de julho de 2019, a quem a Companhia agradece pelos valiosos serviços prestados; b) Eleger como novos membros do Conselho de Administração: (i) **Jorge Hillmann**, brasileiro, divorciado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob nº 165.083.270-20 e documento de identidade RG nº 8000523459 SESP/RS, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Marechal Mallet, 22, apto 803, CEP 80.540-230; (ii) **Hans Bartlin Grether**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 569.665.128-34 e documento de identidade RG nº 3.355.215-0 SESP/SP, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Avenida Washington Luis, 1576, BLF 321, CEP 04.662-002; e (iii) **Herbert Steinberg**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 791.851.778-49 e documento de identidade RG nº 5.188.261-9 SESP/SP, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Amauri, 286, 6º andar, CEP 01.448-000, com mandato unificado aos demais membros do Conselho de Administração da Companhia, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2020, podendo serem reeleitos, conforme previsto no Art. 8º do Estatuto Social da Companhia. Os Conselheiros ora indicados aceitam sua nomeação e tomarão posse mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio da Companhia, declarando neste ato ter conhecimento do Art. 147 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores e, conseqüentemente, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades para as quais foram eleitos; c) Em decorrência da deliberação constante na alínea "a", consignar que o Conselho de Administração da Companhia, com mandato a se expirar na Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2020, passará a ser composta pelos Srs. **Herbert Steinberg**, que passa a exercer a função de Presidente do Conselho; **Carlos de Loyola e Silva**; **Edmundo Talamini Filho**; **Jorge Hillmann** e **Hans Bartlin Grether**. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Curitiba, 25 de outubro de 2019. (as.) Carlos de Loyola e Silva, presidente; e Jacqueline Iwersen de Loyola e Silva, secretária. Registrada na Junta Comercial em 11/12/2019 sob n.º 20197441718.

EDITAL DE PROCLAMAS Cartório Distrital da Barreirinha
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia – Tabeliã e Registradora Titular
Av. Anita Garibaldi, 1250 – Anhú, Curitiba-PR – Fone 41-3077-3008
Faça saber que pretendem casar-se e apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

1 - BRUNO EUSTÁQUIO PERES e NATALY MAESTRI;
2 - EVERTON TAVARES GONÇALVES e ISABELA NICOLE DE MORAIS
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.
O referido é verdade e dou fé.
Curitiba - PR, 18 de dezembro de 2019
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia
Tabeliã e Registradora Titular

CCD TRANSPORTE COLETIVO S.A.
CNPJ/MF nº 76.097.062/0001-25
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Com amparo no Estatuto Social da Companhia e no artigo 123 da Lei nº 6404/1976, os Diretores abaixo assinados convocam os Senhores Acionistas a se reunirem para a realização das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia. Os atos acontecerão no dia 30/12/2019, às 09h30min, no seguinte endereço: Rodovia BR CENTO e DEZESSEIS Nº. 12.340 - PAROLIM - CEP: 81.690-200 - CURITIBA/PR., a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Em Assembleia Geral Ordinária: a) - Apreciar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e demais assuntos relacionados às matérias de que trata o artigo 132 da Lei 6.404/76; 2. Em Assembleia Geral Extraordinária: a) - Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social no que concerne às atividades do objeto social, com a inclusão das atividades de: Locação de outros meios de Transporte não especificados anteriormente, sem condutor - CNAE: 77.1.9-5/99-00. b) - Outros assuntos de interesse social. Continuam à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere a alínea "a" do item "1" da ordem do dia acima definida. Curitiba (PR), 16 de dezembro de 2019. JOÃO ABU-JAMRA NETO, diretor superintendente e Eriki Antônio Vaz Martins diretor operacional.

Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo
CNPJ nº 01.701.201/0001-89 - NIRE 41.300.015.341
Ata Sumária da 161ª Assembleia Geral Extraordinária e 22ª Assembleia Geral Ordinária realizadas cumulativamente em 30.4.2019

Data, Hora, Local: Em 30.4.2019, às 17h, na sede social, Travessa Oliveira Bello, 34, 4º andar, Centro, Curitiba, PR, CEP 80020-030. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes. **Publicações Prévia:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2018, foram publicados em 28.2.2019 nos jornais "Diário Oficial do Estado do Paraná", páginas 67 a 72, e "Indústria e Comércio", páginas A14 a A16. **Disponibilização de Documentos:** os documentos citados no item "Publicações Prévias", a proposta da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações: Assembleia Geral Extraordinária:** aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 22.4.2019, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para alterar o estatuto social, no artigo 7º, elevando de 3 para 4 o número mínimo e de 10 para 16 o número máximo de membros da Diretoria, criando o cargo de Diretor Vice-Presidente, com a consequente alteração da redação do Parágrafo Segundo do Artigo 8º e Artigo 10. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passarão ser as seguintes, após homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se até a posse dos novos Administradores eleitos, composta de 4 (quatro) a 16 (dezesesseis) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente, Diretor Gerente e Diretor. Artigo 8º) Parágrafo Segundo - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor Geral ou Diretor Vice-Presidente. Artigo 10) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor Geral, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) ao Diretor Vice-Presidente, colaborar com o Diretor Geral, no desempenho das suas funções; c) ao Diretor Gerente, o desempenho das funções que lhe forem atribuídas, reportando-se ao Diretor Geral e Diretor Vice-Presidente; d) ao Diretor, colaborar com os demais membros da Diretoria no desempenho de suas funções e supervisionar e coordenar as áreas que lhe forem afetas. **Assembleia Geral Ordinária:** I) tomaram as contas dos Administradores e aprovaram integralmente as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2018, já considerando a absorção de parte do prejuízo acumulado com a utilização do resultado do exercício de 2018 no valor de R\$288.055.837,02, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 189 da Lei nº 6.404/76; II) relativamente à Administração da Sociedade: a) promover os senhores Marcelo de Araújo Noronha, André Rodrigues Cano e Eurico Ramos Fabri, Diretores Gerentes ao cargo de Diretores Vice-Presidentes e o senhor Moacir Nachbar Junior, Diretor ao cargo de Diretor Gerente; b) eleger, para compor a Diretoria, os senhores: Diretores Gerentes: Renato Ejnisman, brasileiro, casado, bancário, RG 13.440.778-7/SSP-SP, CPF 136.865.628/55; senhora Walkiria Schirmmeister Marchetti, brasileira, casada, bancária, RG 11.595.787-X/SSP-SP, CPF 048.844.738/09; senhores Guilherme Muller Leal, brasileiro, casado, bancário, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017/15; Rogério Pedro Câmara, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; João Carlos Gomes da Silva, brasileiro, casado, bancário, RG 13.097.633-7/SSP-SP, CPF 044.972.398/45; Bruno D'Avila Melo Boetger, brasileiro, casado, bancário, RG 07.153.101-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91; Diretores: Antonio José da Barbara, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; José Gomes Fernandes, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP-SP, CPF 135.834.253/91; Alfredo Dassan Junior, brasileiro, casado, economista, RG 10.629.193-2/SSP-SP, CPF 016.889.238/37; e Frederico William Wolf, brasileiro, casado, bancário, RG 6.479.490/SSP-SP, CPF 882.992.108/44, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os Diretores eleitos: 1) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) terão: a) seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; b) mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até 30.4.2020, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2020. Em consequência, a Diretoria da Sociedade, com mandato até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2020, fica assim composta: Diretor Geral: Cassiano Ricardo Scarpelli, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; Diretores Vice-Presidentes: Marcelo de Araújo Noronha, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; André Rodrigues Cano, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; Eurico Ramos Fabri, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; Diretores Gerentes: Moacir Nachbar Junior, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; Renato Ejnisman, RG 13.440.778-7/SSP-SP, CPF 136.865.628/55; senhora Walkiria Schirmmeister Marchetti, RG 11.595.787-X/SSP-SP, CPF 048.844.738/09; senhores Guilherme Muller Leal, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017/15; Rogério Pedro Câmara, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; João Carlos Gomes da Silva, RG 13.097.633-7/SSP-SP, CPF 044.972.398/45 e Bruno D'Avila Melo Boetger, RG 07.153.101-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91; Diretores: Antonio José da Barbara, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; José Gomes Fernandes, RG 28.057.233-5/SSP-SP, CPF 135.834.253/91; Alfredo Dassan Junior, RG 10.629.193-2/SSP-SP, CPF 016.889.238/37; e Frederico William Wolf, RG 6.479.490/SSP-SP, CPF 882.992.108/44, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; III) fixado o valor mensal individual de R\$1.000,00 (mil reais) para remuneração dos administradores eleitos, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Administrador: Cassiano Ricardo Scarpelli; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seu Diretor Vice-Presidente, senhor Cassiano Ricardo Scarpelli; Auditor: André Dala Pola. **Declaração:** Declaro que os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão: Junta Comercial do Paraná - Certifico o Registro em 5.12.2019 sob número: 20196416086. a) Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.

PROCÓPIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
"Em Recuperação Judicial"
CNPJ nº 76.642.891/0001-41 - NIRE 41201644375
Edital de Convocação para 5ª Reunião de Sócios
Ficam convidados os sócios da sociedade **PROCÓPIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA "Em Recuperação Judicial"**, a comparecer à 5ª Reunião de Sócios, que se realizará no dia **06 de janeiro de 2020**, a partir das 14h00, na sede da Companhia, na **Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, na Rodovia PR-510, entroncamento com a Rodovia PR 423, s/nº, Itaipu, CEP 83.600.970**, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Destituição e eleição de Administradores da Sociedade.
Procópio Indústria e Comércio Ltda "Em Recuperação Judicial"
Inácio Procópio Neto

PROCÓPIO EMBALAGENS LTDA.
CNPJ nº 03.941.878/0001-10 - NIRE 41204379524
Edital de Convocação para a 4ª Reunião de Sócios
Ficam convidados os sócios da sociedade **PROCÓPIO EMBALAGENS LTDA.**, a comparecer à 4ª Reunião de Sócios, que se realizará no dia **06 de janeiro de 2020**, a partir das 16h00, no seguinte endereço: na **Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, na Rodovia PR-510, entroncamento com a Rodovia PR 423, s/nº, Itaipu, CEP 83.600.970**, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Destituição e Eleição de Administradores da Sociedade.
Procópio Embalagens Ltda.
Inácio Procópio Neto

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 160/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18973/2019
O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às **08h30min, do dia 23/01/2020** realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços visando a manutenção, modernização, supervisão de controle informatizado, ampliação, e descarte correto de resíduos do sistema de iluminação pública do Município de Palmeira.
LOCAL: www.blcompras.org.br "Acesso Identificado no link - BLL Compras".
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.
18 de dezembro de 2019 - Leiliane Costa - Pregoeira

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 161/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18777/2019
O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às **13h30min, do dia 23/01/2020** realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de casa de apoio para o fornecimento de hospedagem, alimentação e transporte aos pacientes e seus respectivos acompanhantes que necessitem de tratamento médico continuado na cidade de Curitiba e região através da Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL: www.blcompras.org.br "Acesso Identificado no link - BLL Compras".
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.
18 de dezembro de 2019 - Leiliane Costa - Pregoeira

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | Secretaria de Administração
EXTRATO DOS CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 74/2019 - PROCESSO nº. 37.161/2019
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de roçada e capina com retirada dos resíduos. **CONTRATO nº 255/2019 - Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada:** EMPREIPAK CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.532.341/0001-88, vencedora do item 1 pelo valor total de **R\$ 756.000,00** (setecentos e cinquenta e seis mil reais). **CONTRATO nº 256/2019 - Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada:** JOAO GRABOVICZ PEREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23.711.759/0001-88, vencedora do item 2 pelo valor total de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais). **Vigência dos Contratos:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Data da Assinatura dos contratos:** 13/12/2019.
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 91/2014
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **LOCADOR:** HALINE HELENA WIPPEL. **OBJETO:** Locação do imóvel localizado Avenida das Orquídeas, nº435 - Piraquara - PR, destinado à instalação do CMEI Cantinho do brincar - Processo Administrativo nº 21160/2014. **VALOR MENSAL:** de R\$ 1.447,48 (mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.369,76 (dezesete mil trezentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Recursos orçamentários das despesas indicadas, conforme segue: **Despesa:** 187/254- Dotação Orçamentária: 3.390.36.00.00. **FISCALIZAÇÃO:** A gestão/fiscalização do Contrato será realizada pela Prefeitura Municipal de Piraquara, através do(s) servidor(es) pertencente(s) à Portaria de Gestores/Fiscais de Contratos vigentes, que deverá(ão) seguir as disposições da Legislação em vigor. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/01/2020 a 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2019.
EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO Nº 28060/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 111/2018
Objeto: Aquisição de mobiliários e afins. **CONTRATO 268/2019 - Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - **Contratada:** M. MÓBIL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.764.033/0001-85. Vencedora dos itens 01, 03, 04, 06 e 13 com valor total de **R\$ 90.521,75** (Noventa mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). **Prazo de Vigência:** 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato. **Data da assinatura:** 16/12/2019
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 32.852/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 19/2019
No extrato do termo de ratificação do Processo nº 32.852/2019 - Inexigibilidade nº 19/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1908 de 17/12/2019 página 213 e Jornal Indústria e Comércio, edição nº 10439 de 17/12/2019, **ONDE SE LÊ:** Inexigibilidade 19/2019, **LEIA-SE:** Inexigibilidade 18/2019. Piraquara, 18 de dezembro de 2019. **Marcus Maurício de Souza Tesserolli - Prefeito Municipal.**



O maior portal de informações econômicas do Sul do País!